



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 259/2020

Concede Férias Regulamentares a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidor:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Gerson Rafael Pacheco – Coordenador de Esportes e Lazer - Matrícula 613-0/3, no período de 19 de outubro de 2020 à 02 de novembro de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 04/09/2019 à 03/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 13 de outubro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração